



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 52, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.005	Atividades Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0510	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P.C.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P.C.	12.000,00
Total			12.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P.C.	3.000,00
Total			3.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
**VISTA ALEGRE
DO ALTO**
juntos podemos mais
ADM. 2017-2020

Órgão	04	Secretaria Mun Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Betini - E. Infntatil	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e vantagens Fixas - P. C.	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0262	Obrigações Patronais	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0210	Outras despesas Varáveis - P. C.	3.000,00
Total			28.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros serviços de Terceiros - P. J.	10.000,00
Total			20.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras despesas Varáveis - P. C.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens fixas - P. C.	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras despesas Varáveis - P. C.	2.000,00
Total			9.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.039	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens fixas - P. C.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.01.0310	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras despesas Varáveis - P. C.	50.000,00
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	60.000,00
Total			127.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividade da Engenharia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	13.000,00
Total			13.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 240.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de junho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 28 de junho de 2018, conforme ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas, a seguir:

2.005 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade:

Adiantamento com despesas de viagens;

2.009 – Atividades de Pessoal;

2.015 – Atividades do Almoxarifado;

2.019 – Atividades da Tesouraria;

2.026 – Atividades da Emei Aurelio Betini

Remuneração de pessoal;

2.027 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental:

Peças e serviços mecânicos para veículos do transporte de estudantes;

2.031 – Preparo e Distribuição da alimentação Escolar;

2.035 – Manutenção do Centro de Lazer Municipal;

2.039 – Atividades da Biblioteca Municipal:

Remuneração de pessoal;

2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento:

Remuneração de pessoal, adiantamento com despesas de viagens e medicamentos;

2.055 – Atividades da Engenharia:

Serviços de engenharia;

2.060 – Conservação de Estradas Municipais:

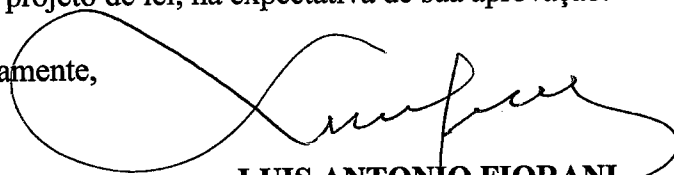
Peças e serviços de mecânicos dos veículos da malha viária municipal;

2.063 – Operação do Setor de Água:

Aquisição de bomba dosadora.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

